

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025
Edição 1751

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018 de 04 de fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$14.550.116,36 à(s) dotação(ões) do Orçamento do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º da Lei nº 0039 de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 14.550.116,36, distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
|--------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------|
| 022807 | 10.302.0105.4283.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 3.3.50.39.00 |
| | | | 14.000.000,00 |
| 022807 | 10.305.0210.4161.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 3.3.50.39.00 |
| | | | 550.116,36 |
| Total da UG | | | 14.550.116,36 |
| Total Geral | | | 14.550.116,36 |

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial ou total, em igual valor, da(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento do Município:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| 021101 | 28.843.0000.3000.0000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL | 4.6.90.71.00 |
| | | | 14.000.000,00 |
| 021101 | 28.843.0000.3000.0000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL | 4.6.90.71.00 |
| | | | 550.116,36 |
| Total da UG | | | 14.550.116,36 |
| Total Geral | | | 14.550.116,36 |

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 019 de 04 de fevereiro de 2025

INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º da Lei nº 0039 de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$1.680.552,72, distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
|--------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------|
| 022807 | 10.302.0105.4283.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 3.3.50.39.00 |
| | | | 1.680.552,72 |
| Total da UG | | | 1.680.552,72 |
| Total Geral | | | 1.680.552,72 |

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial ou total, em igual valor, da(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento do Município:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------------|
| 021101 | 28.843.0000.3000.0000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL | 4.6.90.71.00 |
| | | | 1.680.552,72 |
| Total da UG | | | 1.680.552,72 |
| Total Geral | | | 1.680.552,72 |

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº099/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Iara Mariana Nogueira Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº110/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 056/2025, a qual tomava sem efeito a Portaria nº 66/2024 que nomeou, **Tamires Coutinho Batista Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, o cargo em comissão de Diretor de Finanças, **Símbolo DAS-3**. Devido a tal ato, fica em pleno vigor a Portaria nº 066/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 85/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Republica a Portaria nº43/2025, anteriormente publicada em 27/01/2025, que dispõe sobre cessão.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora LIVIA SOARES FERREIRA DE ABREU, matrícula nº18629, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública/Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 87/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº7509, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos/ Subsecretaria de Limpeza Pública, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|--|-------------|
| 2024.204.002492-P-PA | GRASIELA ALVARENGA ARAÚJO DE CAMPOS | 154/2025 |
| 2025.099.000025-3-PA | JOÃO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO - FMS | 132/2025 |
| 2025.204.000145-0-PA | ZEGILDO DA SILVA CORREA | 157/2025 |
| 2025.204.000078-8-PA | NINA MARIA BARROS SALOMÃO NASCIMENTO | 153/2025 |
| 2025.204.000044-7-PA | MANOEL JORGE DE SOUZA | 150/2025 |
| 2025.204.000094-3-PA | RENATA DE FREITAS ONOFRE DINIZ | 147/2025 |
| 2025.204.000140-4-PA | CARLA DENISE RIBEIRO RODRIGUES CRESPO | 159/2025 |
| 2025.204.000097-5-PA | ELIANE TORQUATO DA COSTA ARAÚJO | 156/2025 |
| 2025.204.000070-P-PA | JOSÉLIA APARECIDA JARDIM ASSIS DE OLIVEIRA | 146/2025 |
| 2025.204.000091-1-PA | SILVANA DA SILVA DE AZEVEDO LIMA | 152/2025 |
| 2025.204.000006-2-PA | NOBERTO ASSIS GARNIER | 149/2025 |
| 2025.204.000141-1-PA | CLÁUDIA RENATA MARTINS DOS SANTOS | 158/2025 |
| 2025.204.000050-5-PA | JOELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 160/2025 |
| 2025.204.000034-P-PA | LEIDILANE RIBEIRO DE OLIVEIRA | 148/2025 |
| 2025.204.000014-5-PA | ANGÉLICA CRESPO DA SILVA MALAQUIAS | 151/2025 |

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|----------------------|-------------|
| 2024.204.003198-P-PA | NELCY FRANCO BATISTA | 155/2025 |

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|-----------------------------------|-------------|
| 00004.000403.2025-85 | ELAINE DE ABREU BANDEIRA DOMINGOS | 27/2025 |
| 00004.000680.2025-98 | RENATA DE SOUZA BENEDITO SANTIAGO | 67/2025 |

Em 04/02/2025

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

| PROC. Nº | NOME | Parecer Nº |
|----------------------|--|------------|
| 00001.002475.2024-14 | LIVIA ANDRADE MONTEIRO DE BARROS PORCARI | 24/2025 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 04/02/2025

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos –

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes/RJ – 03 de fevereiro de 2025.

ATO DO SECRETÁRIO

Diante dos documentos de fls. 1953/1963, bem como da manifestação do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura os quais me posiciono de acordo acolhendo na íntegra suas fundamentações e com arrimo nos Princípios da Celeridade Processual adoto como fundamentos de razões de decidir, DETERMINO a REVOGAÇÃO do processo nº 2023.205.000248-6-PR, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024, nos termos do que determina o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLA NOGUEIRA PATRÃO DE AQUINO
Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira
Matrícula 40.997

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Edital de Notificação de Veículos nº 001/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 979/2024, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para veículos, e 03 (três) dias para sucata, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º, e os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

| MODELO | Placa | Cor | Endereço |
|--------------------------|------------|----------|--|
| VW/FOX | SEM PLACA | PRETA | RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ |
| CARCAÇA DE BUGRE | SEM PLACA | VERMELHA | RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ |
| HYUNDAI H100 DLX | FGH - 6699 | VERMELHA | RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ |
| FORD/F100 | KSQ - 6931 | BRANCA | RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ |
| M.BENZ /L 1111 | MRN - 3156 | AMARELA | RUA SÃO GONÇALO, 190 - PQ. SÃO MATEUS |
| MERCEDES BENZ | KUS - 1153 | BRANCA | RUA SÃO GONÇALO, 190 - PQ. SÃO MATEUS |
| VW/FUSCA 1500 | KSN - 5256 | AZUL | RUA SÃO GONÇALO, 190 - PQ. SÃO MATEUS |
| VW/GOL MI | LBT - 1497 | BRANCA | RUA SÃO GONÇALO, 190 - PQ. SÃO MATEUS |
| RENAULT/MEGANESD DYN 20 | KWR - 0831 | CINZA | RUA DURVAL DE SOUZA, EM FRENTE AO Nº 231 - ALPHAVILLE 2 |
| IMP/PEUGEOT 306 SEL S 18 | KRC - 0J15 | CINZA | RUA GIL DE GÓIS Nº 424 - CENTRO |
| GM/CHEVETTE | KMU - 2041 | BRANCA | RUA VICENTE FERRAIOULE Nº 150 - TARCÍSIO MIRANDA |
| GM/CORSA GL | LAZ - 2365 | CINZA | RUA VICENTE FERRAIOULE Nº 150 - TARCÍSIO MIRANDA |
| VW/SANTANA | KMV - 2018 | AZUL | RUA PASTOR JOSÉ MARQUES, EN FRENTE AO Nº 13 - PARQUE CALABOUÇO |
| FIAT/ELBA CSL 1.6 | BLL - 1332 | AZUL | RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIM CARIOCA |
| FIAT/UNO CS | KMU - 5575 | PRETA | RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIM CARIOCA |
| VW/KOMBI LOTAÇÃO | LPR - 1101 | BRANCA | RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIM CARIOCA |
| VW/KOMBI | MSA - 8641 | BEGE | RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIM CARIOCA |
| HONDA/FIT LX | DRK - 6J87 | PRETA | RUA DOS GOYTACAZES Nº 1133 - TURF CLUB |
| VW/GOL I PLUS | LAJ - 4778 | VERMELHA | RUA DOS GOYTACAZES Nº 1133 - TURF CLUB |

| | | | |
|------------------------|------------|--------|--|
| I/HAFEI RUIYI PICKUP L | LQI - 4H22 | BRANCA | RUA NELSON REBEL, ESQUINA COM VISCONDE DE ITABORAÍ - PARQUE AURORA |
| I/HAFEI RUIYI PICKUP L | EUC - 6H98 | PRATA | RUA NELSON REBEL, ESQUINA COM VISCONDE DE ITABORAÍ - PARQUE AURORA |
| FIAT/FIORINO FLEX | KPO - 1G49 | BRANCA | RUA NELSON REBEL, ESQUINA COM VISCONDE DE ITABORAÍ - PARQUE AURORA |
| GM/KADETT GL | LAF - 7821 | VERDE | RUA JOSÉ BONAPARTE VIEIRA Nº 59 - JOCKEY CLUB |
| VW/GOL 1000 | LIU - 3965 | BRANCA | OSVALDINO LIMA RIBEIRO - JOCKEY CLUB |

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2025.

Jackson Luis Jesus de Sousa
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 41.781

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 022/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora **LIVIA ANDRADE MONTEIRO DE BARROS**, Enfermeira, matrícula nº. 100472, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**, (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2025 a até 31/12/2028, conforme termo de convênio.

Fundação Municipal de Saúde, 30 janeiro de 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS –

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 0021/2023

Contrato nº 0021/2023
PROCESSO Nº 2023.019.000431-8-PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAI'S

CNPJ Nº 08.827.841/0001-89

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo é a renovação do contrato supracitado por um período de 12 (doze) meses, para a contratação de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM** para atender às necessidades desta FCJOL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.003.578,00 (cinco milhões três mil quinhentos e setenta e oito reais).

PRAZO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de Janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 0020/2023

Contrato nº 0020/2023
PROCESSO Nº 2023.019.000431-8-PR

CONTRATADA: PLENART – MONTAGENS E ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.153.757/0001-39

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo é a renovação do contrato supracitado por um período de 12 (doze) meses, para a contratação de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM** para atender às necessidades desta FCJOL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.873.545,00 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de Janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Republicado por Incorreção

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 07/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, nos termos do art. 25 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **Escala de Plantões dos Conselheiros Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes - RJ**, listada abaixo, que se refere ao mês de **Fevereiro de 2025**, podendo ocorrer alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Fevereiro de 2025.

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.542

(República por ter saído com incorreção)

| CONSELHO TUTELAR I | |
|---|--|
| TELEFONE: (22) 98829-4368 | |
| ENDEREÇO: Rua Itaperuna, n.º 293, Parque Guarus | |
| ABRANGÊNCIA: Aldeia I, Aldeia II, Boa Vista, Chave do Paraíso, Cobra Velha, Conselheiro Josino, Espírito Santinho, Faisca, Fundão, Giró Faisca, Guandu, Km 8, Km 9, Km 10, Km 11, Km 12, Km 13, Km 14, Km 15, Lagoa das Pedras, Mata da Cruz, Matutu, Morro do Coco, Murundu, Mutuca, Nova Canaã, Palmares, Ribeiro do amaro, Santa Maria, Santo Eduardo, Sapucaia, Três Vendas, Vila Nova e os Parques Guarus, Boa Vista I, Boa Vista II, Bonsucesso, Cidade Luz, Lebrét, Maracanã, Niterói, Palmares, Santa Helena, Santos Dumont, São José, São Matheus, Vera Cruz e Visconde de Ururai. | |
| DATA | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas) |
| 01/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 02/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 03/02 | Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Souza, Gustavo Paes Menezes |
| 04/02 | Leandro Henrique M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas |
| 05/02 | Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza |
| 06/02 | Susicleide S. De Oliveira, Dianini Moura R. De Freitas, Leandro Henrique M. Da Silva |
| 07/02 | Leandro Henrique M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira |
| 08/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 09/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 10/02 | Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Oliveira, Gustavo Paes Menezes |
| 11/02 | Leandro Henrique M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas |
| 12/02 | Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza |
| 13/02 | Susicleide S. De Oliveira, Dianini Moura R. De Freitas, Leandro Henrique M. Da Silva |
| 14/02 | Leandro Henrique M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira |
| 15/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 16/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 17/02 | Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Oliveira, Gustavo Paes Menezes |
| 18/02 | Leandro Henrique M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas |
| 19/02 | Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza |
| 20/02 | Susicleide S. De Oliveira, Dianini Moura R. De Freitas, Leandro Henrique M. Da Silva |
| 21/02 | Leandro Henrique M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira |
| 22/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 23/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 24/02 | Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Oliveira, Gustavo Paes Menezes |
| 25/02 | Leandro Henrique M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas |
| 26/02 | Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza |
| 27/02 | Susicleide S. De Oliveira, Dianini Moura R. De Freitas, Leandro Henrique M. Da Silva |
| 28/02 | Leandro Henrique M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira |

| CONSELHO TUTELAR II | |
|---|--|
| TELEFONE: (22) 98826-4225 | |
| ENDEREÇO: Avenida Francisco Lamego, n.º 406, Parque Vicente Dias. | |
| ABRANGÊNCIA: Abadia, Amendoeira, Arraial, Balança Rangel, Bariri, Brejo Grande, Calabouço, Campelo, Codin, Custodópolis, Eldorado, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca, Jardim Ceasa, Lagoa do Vigário, Mundéus, Nova Campos, Novo Eldorado, Santa Ana, Terra Prometida, Travessão, Usina São João e os Parques Alvorada, Angélica, Bandeirantes, Nogueira, Novo Mundo, Prazeres, Presidente Vargas, Rio Branco, Santa Clara, Santa Edwigens, Santa Rosa, Santo Antônio, Santuário, São Domingos, São Jorge, Vicente Dias e Vila Industrial. | |
| DATA | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas) |
| 01/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |

| | |
|-------|---|
| 02/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 03/02 | Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Márcia Pessanha dos Santos Silva e Mirian Batista Cardoso Faria. |
| 04/02 | Mirian Batista Cardoso Faria, Ramires Menezes Batista e Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente). |
| 05/02 | Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Mirian Batista Cardoso Faria e Monique Silva Siqueira. |
| 06/02 | Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos Silva. |
| 07/02 | Monique Silva Siqueira, Márcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista. |
| 08/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 09/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 10/02 | Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Márcia Pessanha dos Santos Silva e Mirian Batista Cardoso Faria. |
| 11/02 | Mirian Batista Cardoso Faria, Ramires Menezes Batista e Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente). |
| 12/02 | Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Mirian Batista Cardoso Faria e Monique Silva Siqueira. |
| 13/02 | Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos Silva. |
| 14/02 | Monique Silva Siqueira, Márcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista. |
| 15/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 16/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 17/02 | Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Márcia Pessanha dos Santos Silva e Mirian Batista Cardoso Faria. |
| 18/02 | Mirian Batista Cardoso Faria, Ramires Menezes Batista e Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente). |
| 19/02 | Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Mirian Batista Cardoso Faria e Monique Silva Siqueira. |
| 20/02 | Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos Silva. |
| 21/02 | Monique Silva Siqueira, Márcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista. |
| 22/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 23/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 24/02 | Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Márcia Pessanha dos Santos Silva e Mirian Batista Cardoso Faria. |
| 25/02 | Mirian Batista Cardoso Faria, Ramires Menezes Batista e Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente). |
| 26/02 | Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Mirian Batista Cardoso Faria e Monique Silva Siqueira. |
| 27/02 | Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos Silva. |
| 28/02 | Monique Silva Siqueira, Márcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista. |

| CONSELHO TUTELAR III | |
|---|---|
| TELEFONE: 22/98826-4221 | |
| ENDEREÇO: RUA: BARÃO DE MIRACEMA N°355 | |
| ABRANGÊNCIA: Baleeira, Caju, Caxeta, Coroa, Deserto (Rio Preto), Dolores de Macabu, Guriri, Ibitioca, Imbé, Ipiranga, Itereré, Lagoa de Cima, Linha do Rio, Macuco (Dores de Macabu), Margem da Linha, Mato Escuro (Dores de Macabu), Morangaba, Morro Grande, Nova Brasília, Pécuria, Pedra Negra, Pernambuco, Planície, Ponta da Lama, Quilombo, Relo (Dores de Macabu), Rio Preto, Santa Cruz, Sentinela do Imbé, Serrinha, Tapera, Ururai, Veiga, Viana e os Parques Corrientes, Esplanada, Julião Nogueira, Leopoldina, Oriente e Rodoviário (Campos-Rio). | |
| DATA | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas) |
| 01/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 02/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 03/02 | Natiana Ferreira da Silva Sousa, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 04/02 | Bruna gomes Zaccaro, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz , Natiana Ferreira da Silva Sousa |
| 05/02 | Juliana Almeida Paravidino , Natiana Ferreira da Silva , Geovana Oliveira Almeida |
| 06/02 | Natiana Ferreira da Silva Sousa, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino |
| 07/02 | Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz |
| 08/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 09/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 10/02 | Natiana Ferreira da Silva Sousa, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 11/02 | Bruna gomes Zaccaro, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Natiana Ferreira da Silva Sousa |
| 12/02 | Juliana Almeida Paravidino, Natiana Ferreira da Silva , Geovana Oliveira Almeida |
| 13/02 | Natiana Ferreira da Silva Sousa, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino |
| 14/02 | Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz |
| 15/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 16/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 17/02 | Natiana Ferreira da Silva Sousa, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 18/02 | Bruna gomes Zaccaro, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Natiana Ferreira da Silva Sousa |
| 19/02 | Juliana Almeida Paravidino ,Natiana Ferreira da Silva , Geovana Oliveira Almeida |
| 20/02 | Natiana Ferreira da Silva Sousa, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino |
| 21/02 | Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino ,Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz |
| 22/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 23/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 24/02 | Natiana Ferreira da Silva Sousa, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz |
| 25/02 | Bruna gomes Zaccaro , Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Natiana Ferreira da Silva Sousa |
| 26/02 | Juliana Almeida Paravidino, Natiana Ferreira da Silva , Geovana Oliveira Almeida |
| 27/02 | Natiana Ferreira da Silva Sousa, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino |
| 28/02 | Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino ,Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz |

| CONSELHO TUTELAR V | |
|--|--|
| TELEFONE: (22)988294362 | |
| ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, nº61- Goitacazes | |
| ABRANGÊNCIA: Residencial Santo Antônio, Parque Imperial, Bela Vista, Varanda do Visconde, Parque Tropical, Donana, Goytacazes, Nova Goytacazes, Tocaia, Linha do Limão, Parque Saraiva, Transmissor, Parque Real, Vila Romana, Bugalho, Coxixo, Ponto do Carmo, Tócos, Canto do Rio, Paraíso de Tócos, Caxias de Tócos, Coqueiros de Tócos, Carioca de Tócos, Goiaba, Marcelo, Ponta Grossa, Veiga, Poço Gordo, Cupim de Poço Gordo, Espinho, Beira do Tai, São Sebastião, Campo Limpo, Mineiros, Alto da Areia, Caboio, Correnteza, São Martinho, Canto do Engenho, Retiro, Canal das Flechas, Saturnino Braga, Alto do Eliseu, Largo do Garcia, Sabão, Paus Amarelo, Ponto Coqueiro, Mussurepe, São Bento, Baixa Grande, Babosa, Marrecas, Mulaco, Pitangueira, Santo Amaro, Boa Vista, Farol, Xexé, Vila do Sol, Centro, Vila dos Pescadores, Rádio Velho, Lagamar, Terminal Pesqueiro. | |
| DATA | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas) |
| 01/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 02/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 03/02 | Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães |
| 04/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos |
| 05/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição |
| 06/02 | Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães |
| 07/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães |
| 08/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 09/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 10/02 | Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães |
| 11/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos |
| 12/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição |
| 13/02 | Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães |
| 14/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães |
| 15/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 16/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 17/02 | Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães |
| 18/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos |
| 19/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição |
| 20/02 | Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães |
| 21/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães |
| 22/02 | Sábado (Plantão Alcançável) |
| 23/02 | Domingo (Plantão Alcançável) |
| 24/02 | Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães |
| 25/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos |
| 26/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição |
| 27/02 | Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães |
| 28/02 | Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães |

| FINAIS DE SEMANA (24 horas) e FERIADOS (24 horas) | |
|---|--|
| (22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362 | |
| DATA | CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO |
| 01/01 | Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Disilaly Maravilha Barnabé, Natiana Ferreira da Silva |
| 02/01 | Fabiana Rocha, Monique da Silva Siqueira, Renata Conceição |
| 03/01 | Gustavo Paes Menezes, Miriam Batista Cardoso Faria, Bruna Zaccaro |
| 04/01 | Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro |
| 05/01 | Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Correa Pereira Antunes, Renata Conceição |
| 06/01 | Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Muniz Sampaio, Renata Manhaes |
| 07/01 | Marcia Pessanha dos Santos Silva, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ellen Gaudard |
| 08/01 | Sábado (Plantão Alcançável) José Jorge Muniz Sampaio, Renata Manhaes, Leandro Henrique Machado da Silva |
| 09/01 | Domingo (Plantão Alcançável) Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ellen Gaudard, Aline Ribeiro Moreira |
| 10/01 | Miriam Batista Cardoso Faria, Bruna Zaccaro, Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares |
| 11/01 | Disilaly Maravilha Barnabé, Natiana Ferreira da Silva, Daniele da Silva Conceição GomeS |
| 12/01 | Renata Conceição, Fabiana Rocha, Monique da Silva Siqueira |
| 13/01 | Leandro Henrique Machado da Silva, Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino |
| 14/01 | Aline Ribeiro Moreira, Susicleide Santos de Oliveira, Marcia Pessanha dos Santos Silva |
| 15/01 | Sábado (Plantão Alcançável) Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes, Miriam Batista Cardoso Faria |
| 16/01 | Domingo (Plantão Alcançável) Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro |
| 17/01 | Bruna Zaccaro, Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha |

| | |
|-------|--|
| 18/01 | Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Disilaly Maravilha Barnabé |
| 19/01 | Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Correa Pereira Antunes |
| 20/01 | José Jorge Muniz Sampaio, Renata Manhaes, Leandro Henrique Machado da Silva |
| 21/01 | Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ellen Gaudard, Aline Ribeiro Moreira |
| 22/01 | Sábado (Plantão Alcançável) Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Correa Pereira Antunes |
| 23/01 | Domingo (Plantão Alcançável) Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Muniz Sampaio |
| 24/01 | Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes |
| 25/01 | Natiana Ferreira da Silva, Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos |
| 26/01 | Nathalya Correa Pereira Antunes, Renata Conceição, Fabiana Rocha |
| 27/01 | Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Muniz Sampaio |
| 28/01 | Susicleide Santos de Oliveira, Marcia Pessanha dos Santos Silva, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz |

Previcampos

Portaria / BENEF nº 098/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Maria Rosa Batista Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000391-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Maria Rosa Batista Ferreira**, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13149, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.005,72 (cinco mil, cinco reais e setenta e dois centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|-------|---|--------------|
| Vencimento: Professor II – 25h – Padrão J | Cargo | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 364/2023; Lei 9307/23 e 9334/23 | R\$ 3.575,54 |
| Quinquênio - 25% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 893,88 |
| Adicional – 15% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 536,33 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 109/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Luis Carlos de Azevedo Faria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000834-5-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Luis Carlos de Azevedo Faria**, na condição de viúvo da falecida funcionária Lenir Salvadora Gonçalves Roza Faria, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 25h, matrícula nº4656, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito (art. 23, LC 28/2022), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente (R\$ 2.521,93), equivalente 60% (sessenta por cento) para o cônjuge / viúvo, com efeito a contar de 22/03/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.513,15 (um mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos), a partir da data do óbito, 22/03/2024, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|-----|---|--------------|
| Provento: Professor II – 25h | | Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022. | R\$ 1.513,15 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 131/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sidnei Barcelos da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002792-3-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Sidnei Barcelos da Silva**, na condição de companheiro da falecida funcionária Edna Maria Cordeiro Borges, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 35h – Padrão J, matrícula nº5315, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente (R\$ 3.633,66), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo, com efeito a contar de 28/07/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, “b-6” da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.180,19 (dois mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos), a partir da data do óbito, 28/07/2023, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| Provento: Professor II – 35h – Padrão J | <u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, “b-6” da Lei Complementar nº 28/2022.</u> | R\$ 2.180,19 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 190/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a Carmen Helena Coelho dos Santos Marinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000288-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Carmen Helena Coelho dos Santos Marinho**, Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 21491, com efeito a partir de 26/03/2024, data do Laudo Médico Pericial, com fundamento no art. 9º, §1º, §2º c/c art. 15, ambos da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, 5.592 dias (15 anos, 03 meses e 27 dias), com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 2.125,72 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|--|--------------|
| Provento: Professora I – 20h – Padrão E | Proventos correspondentes a 60% da média aritmética; Parcela Única; Decreto nº 364/2023; Leis nº 9334/2023, 9307/2023, 9337/2023 e 9474/2024 | R\$ 2.125,72 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 252/2024

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Luiza Batista Chagas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000321-4-PA, considerando a Portaria de Pensão nº 2601/2017, publicada em 19/09/2019:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Matheus Batista Chagas**, na condição de filho da falecida funcionária Fátima Batista Chagas, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão E, matrícula nº27644, PARA **Maria Luiza Batista Chagas**, na condição de filha menor de 21 anos de idade, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, mantendo os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a **Giancarlo Cordeiro Chagas** (Portaria 252/2024), na condição de cônjuge/viúvo da falecida servidora, com efeito a contar de 05/02/2024, data do requerimento administrativo, visto que Matheus completou 21 anos de idade, tudo com base no art. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.424,62 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), a partir de 05/02/2024, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|--|--------------|
| Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão E | <u>Parcela Única: art. 8º I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.</u> | R\$ 2.424,62 |

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 492/2024

Republica a Portaria nº 1413/2019 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carlos Pereira Malheiros Berenger.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.002694-9-PA, Processo eletrônico SUAP nº 00013.002725.2024-79, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0809011-07.2022.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da tutela de evidência deferida na sentença que julgou procedente o pedido da autora para implantar a progressão funcional no padrão de vencimento “N” (Auxiliar de Enfermagem – Padrão N), republicar a Portaria nº 1413/2019, publicada em 17/10/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Carlos Pereira Malheiros Berenger**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9639, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.074,67 (três mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com efeito a contar de 25/11/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão N | Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Lei nº 9334/23 e Decreto nº 114/2023 | R\$ 2.120,47 |
| Quinquênio - 25% | Art. 60 da Lei nº 5.247/91 | R\$ 530,11 |
| Insalubridade - 20% | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 424,09 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 021/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Leno Pinagé de Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002808-3-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Leno Pinagé de Lima**, na condição de cônjuge/viúvo da falecida funcionária Iná Amaral Lima, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor I – 20h – Padrão J, matrícula nº2597, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex servidora (R\$ 5.383,51), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para o dependente, com efeito a contar de 12/07/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, “b-6” da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 3.230,10 (três mil, duzentos e trinta reais e dez centavos), a partir da data do óbito, 12/07/2024, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|---|--------------|
| Provento: Professor I – 20h – Padrão J | <u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, “b-6” da Lei Complementar nº 28/2022.</u> | R\$ 3.230,10 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 022/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Nilza Costa de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002790-4-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Maria Nilza Costa de Souza**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Luiz Augusto de Souza Neto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Armador –Padrão A, matrícula nº 1064, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) da aposentadoria do falecido servidor (R\$ 2.338,84), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para a dependente, com efeito a contar de 16/10/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), a partir da data do óbito, 16/10/2024, considerando que a LC nº 28/2022, não trata da exceção de benefício inferior ao salário mínimo, conforme exceção prevista no §2º do art. 23 da EC nº 103/2019, onde a cota-parte da pensão pode ser inferior ao salário mínimo, mas não o benefício na sua totalidade, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|--|--------------|
| Provento: Armador – Padrão A | Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022. | R\$ 1.412,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2024, processo nº 2024.099.000099-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15, com registro nos itens 21, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181;
- ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05, com registro nos itens 09 e 124;
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12, com registro nos itens 07, 70 e 72;
- FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.710.180/0001-10, com registro no item 34;
- MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47, com registro nos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 32, 33, 35, 36, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 74, 75, 76, 77, 78, 125, 173 e 174;
- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.391.412/0001-89, com registro no item 38;
- PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.593.777/0001-78, com registro nos itens 03, 08, 10, 47, 49, 71, 73, 121, 122, 162 e 166;
- PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.293.887/0001-70, com registro nos itens 24, 26, 28 e 30;
- SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.904.780/0001-19, com registro nos itens 01, 02, 04, 05, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 160, 161, 168 e 170;
- SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28, com registro nos itens 11 e 12; e
- SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69, com registro nos itens 06, 25, 27, 29, 31, 37, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 126, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 167, 169, 171 e 172.

Registra-se que os itens 142, 143, 144 e 145 foram declarados desertos.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**DOE
SANGUE!**
**TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDAS**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVODORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br